

INDICAÇÃO Nº 021 /23

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
NESTA.

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
Ao Plenário: 21/03/23  
 Encaminha-se Ofício Requerido  
 Cumpra-se Expediente Proposto  
 Arquiva-se

  
Vereador Rodriguinho da Ótica  
Presidente

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício a Prefeita Municipal, solicitando-lhe que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei Complementar que substitua a tabela de valores constante no Anexo II da Lei Complementar nº 097/2010, estabelecendo percentuais sobre o Piso Nacional para o Magistério de acordo com o Nível de cada profissional. Com isto sempre que o Governo Federal reajustar o mínimo Nacional do Magistério, após a regulamentação deste Município, haverá aumento proporcional de vencimentos dos Professores Municipais P2, P3 e P4 com Títulos de Especialistas, Mestrado ou Doutorado.

Solicita ainda que o Projeto seja enviado o mais rápido possível para que a Câmara analise e aprove e os Professores possam receber o mesmo reajuste dado ao Piso Nacional de forma retroativa a janeiro/2023, levando em conta o princípio da equidade e isonomia diante desses profissionais.

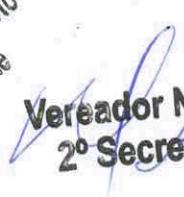
Essas medidas trarão maior transparência e farão justiça na Gestão dos Professores, valorizando-os e proporcionando, em consequência, ao Governo reconhecimento público de cuidado com a Educação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 21 DE MARÇO DE 2023.

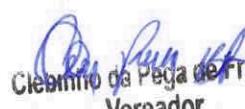
Ofício nº 094/23  
De 21 / 03 / 2023

  
Vereador Júnior da Metasa.

  
Vereador Rodriguinho da Ótica  
Presidente

  
Vereador Neneco  
2º Secretário.

  
Adriana do Salão  
Vereadora

  
Clebimmo da Pega de Frango  
Vereador

  
Vereador Wanderley do Moto Taxi  
Vice-Presidente

  
Marina da Farmácia  
Vereadora

  
Zélia Canhete  
Vereadora

  
Neguim  
Vereador

  
Marquim Mega Som  
Vereador